

## SEMADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMUNICADO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO, POSSEIRO OU OCUPANTE DO IMÓVEL RURAL:

Nome:

Cédula de Identidade - RG:

CPF:

Residência/Domicílio:

Município/ Estado:

Contatos telefônicos: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail:

#### DADOS DO IMÓVEL RURAL:

Denominação:

Endereço:

Ponte de referência 1 .

Ponte de referência 2.

Ponte de referência 3.

CAR:

LAR/AFAR ou protocolo (se houver):

Área Total:

Área da Limpeza:

ARL:

APP:

#### DOCUMENTOS ANEXOS:

( ) Requerimento Padrão modelo SEMADE, devidamente preenchido e assinado;

( ) DIA - Declaração de Informações Ambientais, devidamente preenchido e assinado;

( ) Cópia do RG e CPF do proprietário da área

( ) Cópia do Registro do Imóvel, título de posse ou declaração da prefeitura Municipal sobre a regularidade da posse – SEMUR

( ) Cópia do CAR do imóvel rural, contendo a indicação da localização exata do polígono onde será feita a limpeza (fora dos limites da ARL e APP);

**SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**

Email: [semade@barcarena.pa.gov.br](mailto:semade@barcarena.pa.gov.br) / [semadebarcarena1@gmail.com](mailto:semadebarcarena1@gmail.com)

PA 481, Km01, bloco 02 – São Francisco - CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

[www.barcarena.pa.gov.br](http://www.barcarena.pa.gov.br)

( ) Procuração, com respectivas cópias da Célula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física do Outorgante e Outorgado  
– **Se for o caso;**

( ) Cópia da anuência da Superintendência do patrimônio da União – SPU, **Se for o caso;**

A SEMADE, se reserva ao direito de analisar os comunicados de limpeza feitos ao órgão, podendo requisitar maiores informações, quando entender necessário, sendo-lhe facultada a vistoria da área.

**COMUNICADO:**

Exmo (a). Sr<sup>o</sup> (a), **Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** A pessoa, acima qualificada, **COMUNICA** que:

1) Fará a limpeza da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração no imóvel acima, classificada de acordo com o art. 2º, I, da Instrução Normativa nº \_\_/\_\_, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme demonstram os documentos anexos.

2) O processo de limpeza, a que se refere o item 1, iniciará em: \_\_/\_\_/\_\_.

3) Tem ciência da faculdade que este órgão ambiental possui para vistoriar a área antes, durante ou depois do processo de limpeza, bem como para solicitar esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

4) Estou ciente de que quaisquer informações inverídicas ou com intuito de protelatório, posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal, abaixo transcrito.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

***Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular***

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.